



Thaislayne Nunes de Oliveira
(Organizadora)

Política Social e Gestão de Serviços Sociais

Atena
Editora

Ano 2019



Thaislayne Nunes de Oliveira
(Organizadora)

Política Social e Gestão de Serviços Sociais

Atena
Editora

Ano 2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Karine Lima
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Faria – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
P769	Política social e gestão de serviços sociais [recurso eletrônico] / Organizadora Thaislayne Nunes de Oliveira. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: Word Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-756-7 DOI 10.22533/at.ed.567192511 1. Política social. 2. Serviços sociais. I. Oliveira, Thaislayne Nunes de. CDD 361
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Conforme uma tendência verificada em escala mundial, a proteção social brasileira teve sua trajetória histórica fortemente influenciada pela desigualdade social advinda da expansão do capitalismo industrial e por crescentes lutas dos trabalhadores nos séculos XIX e XX. Porém, destacam-se as especificidades e contextos inerentes de cada região. A realidade brasileira historicamente foi permeada por contradições sociais e econômicas, que tem forte impacto na condução e execução das políticas sociais.

A política social e os bens e serviços sociais emergem das relações sociais de uma sociedade em constante transformação e são produtos de uma arena de conflitos, ao mesmo tempo em que buscam consenso reproduzem a manutenção da ordem e do controle. Logo, a compreensão destes conceitos implica necessariamente em considerar as relações de tempo e espaço da sociedade, assim como a conjuntura econômica, social, cultural e política.

Esta coletânea intitulada “Política Social e Gestão dos Serviços Sociais” apresenta reflexões acerca da concepção da Política Social e da Gestão dos Serviços Sociais, e, questões transversais que influenciaram a concepção, transformação e os movimentos sociais para o seu aprimoramento. Os autores utilizam diferentes metodologias, tais como: revisões bibliográficas, análise documental, abordagens técnicas e qualitativas, pesquisa de campo com entrevistas e estudos de casos. Cabe ressaltar, que a variedade das discussões asseguradas neste exemplar, que é composto por vinte e três artigos, é também intrínseca a configuração do próprio desenrolar da política social, que perpassa por diferentes meandros e tem uma infinidade de possibilidades e desdobramentos.

Este livro reúne uma coletânea de artigos, que foram subdivididos em dois blocos centrais. O primeiro bloco é composto pela contextualização da política social e por reflexões sobre sua influência no processo de trabalho do Assistente Social. Assim, os autores realizam ponderações acerca da conjuntura de institucionalização da política social, com apontamentos sobre o contexto histórico do desenvolvimentismo e pós-desenvolvimentismo na América Latina e elucidação do desmantelamento das políticas sociais na contemporaneidade. Trata-se de uma obra plural, que inclui análises sobre interlocução da política social junto ao processo de trabalho do Assistente Social, abordando mercado de trabalho, a autonomia profissional e reflexão acerca da influência do coronelismo, clientelismo, assistencialismo e da religião no Serviço Social, que são eixos fundamentais para pensar a estruturação desta profissão.

No segundo bloco os autores discorrem sobre políticas sociais públicas, como: Política de Assistência Social, Adolescentes e Jovens, Sistema Penal - Segurança Pública, Racial, Habitação e Saúde. Para tanto, analisam aspectos sobre a pobreza e a conformação da Assistência Social como política pública, abordando inclusive a estruturação da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de

Assistência Social e demonstrando variadas experiências locais. Esse conjunto de inquietações foi primordial para adentrar a discussão sobre os adolescentes, jovens e as famílias, que foi analisado sob a ótica da Proteção Social Básica, ato infracional, medidas socioeducativas e do processo de desligamento dos jovens, institucionalmente acolhidos, ao completarem a maioridade.

Na sequência, o livro apresenta uma análise sobre o sistema penal na sociedade capitalista, que possibilitou a discussão sobre os desafios da desigualdade racial, e também foi explanada a situação dos refugiados acolhidos no Brasil e a perpetuação do racismo. Além disso, a obra contempla a discussão sobre a desigualdade socioespacial, incluindo ponderações sobre a conformação dos espaços urbanos, do direito à cidade e das implicações do Programa de Aceleração do Crescimento. E, por fim, apresenta distintas pesquisas realizadas, que versam sobre a avaliação de desempenho, análises documentais, análise da percepção dos gestores sobre o programa do Governo Federal e pesquisas com enfoque nas políticas de saúde.

Ressalto que, na atualidade, os ataques e cortes das verbas para a Educação Pública influem diretamente na restrição do desenvolvimento dos projetos, que indicam à limitação da realização da pesquisa e do alcance dos necessários resultados. Considerando a fragilidade deste cenário torna-se ainda mais essencial visibilizar os estudos técnicos científicos, sobretudo pelos resultados, que são engendrados as lutas sociais e buscam a manutenção e execução das políticas sociais e dos serviços sociais.

Thaislayne Nunes de Oliveira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E PÓS-DESENVOLVIMENTO: UMA ANÁLISE EPISTEMOLÓGICA DOS DISCURSOS CIENTÍFICOS E PRÁTICAS SOCIAIS EMERGENTES NA AMÉRICA LATINA EM SUAS BASES DECOLONIAIS	
Mariza Ferreira da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.5671925111	
CAPÍTULO 2	13
O DESMANTELAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NA CONTEMPORANEIDADE	
Thaynara Moreira Botelho	
DOI 10.22533/at.ed.5671925112	
CAPÍTULO 3	23
PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE POLÍTICA SOCIAL NO SERVIÇO SOCIAL	
Angela Kaline da Silva Santos	
Lucicleide Cândido dos Santos	
Bernadete de Lourdes Figueiredo de Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.5671925113	
CAPÍTULO 4	35
MERCADO DE TRABALHO, TRABALHO E AUTONOMIA RELATIVA DO ASSISTENTE SOCIAL	
Carlos Antonio de Souza Moraes	
Gabriela Mendes Moreira Schocair	
DOI 10.22533/at.ed.5671925114	
CAPÍTULO 5	48
OS REBATIMENTOS DA POLÍTICA CORONELISTA NA ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA BAIXADA FLUMINENSE	
Adriano Pereira Basilo de Oliveira	
Erica Silva de Oliveira	
Vaniele Soares da Cunha Copello	
DOI 10.22533/at.ed.5671925115	
CAPÍTULO 6	62
SERVIÇO SOCIAL E RELIGIÃO/RELIGIOSIDADE: ANÁLISE CRÍTICA DE UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA	
Vinicius Pinheiro de Magalhães	
DOI 10.22533/at.ed.5671925116	
CAPÍTULO 7	74
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ENTRE O TRABALHO PROFISSIONAL PRECÁRIO E A PRECARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Lívia Daniela de Brito Berlandi	
Leana Oliveira Freitas	
DOI 10.22533/at.ed.5671925117	

CAPÍTULO 8	84
O SUAS NA CONTEMPORANEIDADE: ENTRE AS LÓGICAS DO APERFEIÇOAMENTO E DA RESTRIÇÃO	
Poliana de Oliveira Carvalho Solange Maria Teixeira	
DOI 10.22533/at.ed.5671925118	
CAPÍTULO 9	95
POBREZA, VULNERABILIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL NO BAIXO AMAZONAS	
Dayana Cury Rolim	
DOI 10.22533/at.ed.5671925119	
CAPÍTULO 10	107
AS DESIGUALDADES SOCIAIS QUE AFETAM JOVENS E SUAS FAMÍLIAS NO BRASIL EM TEMPOS NEOLIBERAIS E O TRABALHO SOCIAL DO SCFV ARTICULADO AO PAIF	
Rosilene Marques Sobrinho de França	
DOI 10.22533/at.ed.56719251110	
CAPÍTULO 11	118
O ATO INFRACIONAL E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NA CONTEMPORANEIDADE	
Dora Susane Fachetti Miôtto Maria José Coelho dos Santos Eliaidina Wagna Oliveira da Silva César Albenes de Mendonça	
DOI 10.22533/at.ed.56719251111	
CAPÍTULO 12	130
PERSPECTIVAS ACERCA DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS AO COMPLETAREM A MAIORIDADE, NO INTERIOR DO RIO GRANDE DO SUL	
Carol Colpo Gubert Bianca Gonçalves de Carrasco Bassi Daniela Tonús	
DOI 10.22533/at.ed.56719251112	
CAPÍTULO 13	145
A EVOLUÇÃO DO SISTEMA PENAL NA SOCIEDADE CAPITALISTA	
Andressa Silva Veloso	
DOI 10.22533/at.ed.56719251113	
CAPÍTULO 14	156
OS DESAFIOS DA INCLUSÃO RACIL E AS AÇÕES AFIRMATIVAS	
Eliaidina Wagna Oliveira da Silva Maria José Coelho dos Santos Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva Dora Susane Fachetti Miotto Marcelo Plotegher Campinhos César Albenes de Mendonça Cruz	
DOI 10.22533/at.ed.56719251114	

CAPÍTULO 15	167
REFUGIADOS CONGOLESES: A EVIDENCIAÇÃO DO RACISMO NO BRASIL	
Suellen Felix Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.56719251115	
CAPÍTULO 16	178
REFLETINDO SOBRE A INSERÇÃO DA POLÍTICA SOCIAL NOS PLANOS DIRETORES	
Sueli do Nascimento	
Celena Pereira Rabello	
DOI 10.22533/at.ed.56719251116	
CAPÍTULO 17	188
A CONSTITUIÇÃO DO ESPAÇO URBANO E AS EXPRESSÕES DAS DESIGUALDADES	
Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva	
Maria José Coelho dos Santos	
Eliaidina Wagner Oliveira da Silva	
Marcelo Plotegher Campinhos	
César Albenes de Mendonça Cruz	
DOI 10.22533/at.ed.56719251117	
CAPÍTULO 18	199
INVESTIMENTOS PÚBLICOS E VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA EM ÁREA DE ZEIS: MORADIAS DE ALUGUEL NA COMUNIDADE DA SERRINHA, FLORIANÓPOLIS-SC	
Raquel Soares	
DOI 10.22533/at.ed.56719251118	
CAPÍTULO 19	212
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: UM DIFERENCIAL PARA ATUAÇÃO DOS COLABORADORES DO RAMO IMOBILIÁRIO	
Fernando Cavalheiro Silva Da Roza	
Nadya Regina Bilibio Antonello	
Claudia Aline de Souza Ramser	
Letícia Marasca	
Steffani Nikoli Dapper	
Luis Felipe Dias Lopes	
DOI 10.22533/at.ed.56719251119	
CAPÍTULO 20	233
PERCEPÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE DA FOZ DO RIO ITAJAÍ SOBRE O PANORAMA DO PROVIMENTO DO MAIS MÉDICOS	
Marlon Gibb Barreto Zimmer	
Rita de Cássia Gabrielli Souza Lima	
DOI 10.22533/at.ed.56719251120	

CAPÍTULO 21	246
AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS) DE UMA GRANDE REDE DE FARMÁCIAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	
Thâmara Carollyne de Luna Rocha	
Amanda Bastos Castro	
Djalma Coriolano da Silva Júnior	
Rodrigo Lisboa Nunes de Oliveira	
Maria Cleciene Fontes de Oliveira Thomaz	
Débora Dolores Souza da Silva Nascimento	
Stéfani Ferreira de Oliveira	
Maria Joanellys dos Santos Lima	
Williana Tôrres Vilela	
Karolynne Rodrigues de Melo	
Pedro José Rolim Neto	
Rosali Maria Ferreira da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.56719251121	
CAPÍTULO 22	259
INTERVENÇÕES PARA USUÁRIOS DE DROGAS BASEADAS NA ABORDAGEM COGNITIVO-COMPORTAMENTAL	
Ana Maria da Silva Gomes	
DOI 10.22533/at.ed.56719251122	
CAPÍTULO 23	268
A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DE QUESTÃO SOCIAL: CONSTRUÇÃO E DESCONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO	
Rosângela Nascimento Santos	
DOI 10.22533/at.ed.56719251123	
CAPÍTULO 24	280
ATENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA: A SISTEMATIZAÇÃO DAS MEDIDAS ORGANIZATIVAS PARA SEU CONTROLE NO BRASIL	
Thaislayne Nunes de Oliveira	
Mônica de Castro Maia Senna	
DOI 10.22533/at.ed.56719251124	
SOBRE A ORGANIZADORA.....	292
ÍNDICE REMISSIVO	293

OS DESAFIOS DA INCLUSÃO RACIL E AS AÇÕES AFIRMATIVAS

Eliaidina Wagna Oliveira da Silva

Escola Superior de Ciências da Santa Casa de
Misericórdia – EMESCAM
Vitória – ES.

Maria José Coelho dos Santos

Escola Superior de Ciências da Santa Casa de
Misericórdia – EMESCAM
Vitória – ES.

Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva

Escola Superior de Ciências da Santa Casa de
Misericórdia – EMESCAM
Vitória – ES.

Dora Susane Fachetti Miotto

Escola Superior de Ciências da Santa Casa de
Misericórdia – EMESCAM
Vitória – ES.

Marcelo Plotegher Campinhos

Escola Superior de Ciências da Santa Casa de
Misericórdia – EMESCAM
Vitória – ES.

César Albenes de Mendonça Cruz

Escola Superior de Ciências da Santa Casa de
Misericórdia – EMESCAM
Vitória – ES.

RESUMO: Este artigo discute ações afirmativas como mecanismos que conduzem à inclusão social, abordando as origens destas políticas como legitimação de uma agenda governamental combate aos efeitos da

discriminação racial. Aponta-se as providências reparatórias, e, conhecendo sua trajetória, destaca seu crescimento após a constituição de 1988. Conclui-se, afinal que estas discriminações positivas vêm contribuindo para a construção de novas visões, ressaltando as diferenças de cada um e apresentando as qualidades das diversidades como uma forma inclusiva e fundamental para que a redução das desigualdades. Esta se concretizará, de fato, através de uma distribuição socioeconômica mais equânime, e uma educação que viabilize o protagonismo da população negra dentro de seu contexto histórico-cultural.

PALAVRAS-CHAVE: Ações Afirmativas. Racismo. Inclusão.

THE CHALLENGES OF RACILE INCLUSION AND AFFIRMATIVE ACTIONS

ABSTRACT: This article discusses affirmative actions as mechanisms that lead to social inclusion, addressing the origins of these policies as legitimizing a government agenda to combat the effects of racial discrimination. The reparatory measures are pointed out and, knowing their trajectory, they highlight their growth after the 1988 constitution. It is concluded, after all, that these positive discriminations have contributed to the construction of new visions, highlighting the differences of each one and presenting the

qualities diversity as an inclusive and fundamental way to reduce inequalities. This will, in fact, be realized through a more equitable socioeconomic distribution and an education that enables the protagonism of the black population within its historical-cultural context.

KEYWORDS: Affirmative Actions. Racism. Inclusion.

INTRODUÇÃO

Falar da opressão racial é reportar-se ao Império Português e seu entrelace na construção da história do Brasil escravocrata, erguido através do sangue e suor do povo africano. Sempre esteve muito nítida, a profunda desigualdade racial entre negros e brancos em praticamente todas os âmbitos da sociedade brasileira. E isto é o rebento de mais de quinhentos anos de opressão e/ou da discriminação contra a população negra.

Mas a discriminação contra o negro não é exclusividade da elite dominante, quando a sociedade brasileira como um todo, é temerosa em admitir o preconceito; pois reconhecer o racismo, significa imputar-se na fração de culpa dentro desta marginalização. No conjunto, todos os brancos se beneficiaram, de alguma maneira, na exploração da escravatura e da coisificação das gentes de cor. Assim, o preconceito rático e seus impactos nefastos, construíram dois exemplares de cidadania nestes territórios: a negra e a branca, que em seu extremo, resulta também em ricos e pobres.

Quando buscamos esse reconhecimento por meio de informes e pesquisas, basta que sejam analisados os índices de desenvolvimento humano (IDH) categorizando por raça, e, evidentemente, vamos constatar que essa divergência é vigente e copiosamente grotesca.

Em um sentido, temos um Brasil branco que não é discriminado racialmente, e do outro lado da via, o Brasil negro, discriminado e segregado, que acumula desvantagens em praticamente todas as esferas do poder político e socioeconômico, notadamente, na educação e no mercado de trabalho. Tudo isto, como sequela de um racismo histórico e institucional.

O intuito é apresentar ao leitor os caminhos inclusivos através das políticas públicas de ações afirmativas ou discriminação positivas, e destacar a sua importância como medidas específicas voltadas à correção das disparidades sociais, diante da insuficiência das ações universais em produzir resultados que integrem as populações negras nos espaços, até então, restritos à elite dominante, notadamente branca.

Ações afirmativas, pois, são providências políticas locais e temporárias, de inclusão social em favor de pessoas pertencentes a grupos historicamente marginalizados pela exclusão socioeconômica e cultural. Trata-se de medidas que visam promover a igualdade substancial e que têm como alvo combater discriminações étnico-raciais, religiosas, de gênero, de credo etc., fomentando a participação de minorias no processo político.

Não obstante, o Brasil seja um país discriminador não declarado, que ao mesmo tempo em que incomoda o dito racista, pratica ações preconceituosas que nos remetem a lembrar da paradigmática conclusão de Florestan Fernandes (2007) sobre os tratamentos raciais no país, quando epilogou que dentre nós, surgiu uma espécie de preconceito reativo, que se resume ao “preconceito contra o preconceito ou o preconceito de ter preconceito” (FERNANDES, 2007, p. 21).

Então, por meio da história das ações afirmativas será possível conhecer um pouco mais da busca pelo combate às desigualdades de direitos. A discriminação é fato. Mas existe uma grave resistência entre os brasileiros em reconhecer a discriminação que se pratica contra esse grupo racial, e que as disparidades socioeconômicas são os reflexos de sua segregação.

DESENVOLVIMENTO

Embora Freyre (1957) identificasse o preconceito e a desigualdade social no país desde os primórdios da colonização, sua conhecida obra, “Casa Grande e Senzala”, foi estigmatizada com o fardo de proliferar o Mito de Democracia Racial, amenizando os efeitos da escravização. A respeito, Nascimento (2016, n.p.) acusa que “a farsa de Freyre” reveste o racismo numa espécie de malsinado sofisma “gilbertofreyreanos”, para quem as mestiçagens “etnoculturais” não significam aos olhos dos brasileiros, “nenhum repúdio à predominância dos valores culturais europeus na formação brasileira”.

Fernandes (2013) também, confere que apesar de Freyre pincelar o “cadinho das raças” como uma singularidade positiva na harmonia racial brasileira, e modelo de sociabilidade para o mundo, o que a obra “Casa Grande e Senzala” impactou, constitui-se num reforço velado de uma segregação sutil e dissimulada que precisa ser extinta para que se crie um novo de relação racial realmente igualitário e democrático entre negros e brancos.

Das literaturas apontadas, extrai-se que o padrão tradicional brasileiro de relação social, taxada, hipocritamente, de harmoniosa, encoberta a condição do negro como aquele que, democraticamente, teve as mesmas oportunidades que os demais, mas não se esforçou necessariamente. No entanto, o que sabemos é que o preconceito se manteve, e, atualmente, é concebido pelo discurso de que no Brasil não existe preconceito, mas existe é “o preconceito contra aquele que é preconceituoso”.

Joaquim Barbosa (2001), ex-presidente do Supremo Tribunal Federal e único negro que já compôs a Suprema Corte, relatou que foi a emanção das dificuldades culturais das sociedades ocidentais, que levaram à carência da criação de combates à discriminação com políticas públicas visando equilibrar a balança social entre brancos e negros, e que advém, historicamente, da adoção do clássico modelo do Estado Liberal de Direito, cuja alternativa ideológica colocou o direito de liberdade em escalão preponderante sobre os direitos de igualdade e de fraternidade.

Segundo o Ministro, por este motivo, desenvolveu-se a ideia de uma paridade formal, uma concepção de que se uma norma positiva prescreve a igualdade de todos perante a lei, isto basta para se fazer justiça. É como se a mera letra de uma lei tivesse o condão de engendrar a uniformidade de direitos sem que fosse necessário o fomento de ações governamentais.

Neste diapasão, Barbosa (2001), admoesta que este modelo de igualdade formal, não reflexiona as singularidades existentes entre os indivíduos, pois se constrói sobre a máxima de que a lei é prescrita para todos e deve então, incorrer nos casos concretos, de modo neutro. Contudo, este sistema acentua as disparidades já existentes, pelo fato de que não se respeitam as diferenças e não se aplicam de forma a considerá-las (GOMES, 2001, p. 86).

Em dimensões mundiais, as ações de políticas específicas tiveram suas primeiras manifestações nos Estados Unidos em 1935, para impedir que nas relações de trabalho, os empregadores exercessem qualquer forma de repressão contra os membros de sindicatos ou de seus líderes, haja vista que os direitos dos empregados e suas condições de trabalho eram as piores possíveis.

Naquele contexto, para combater o tratamento diferenciado dado aos trabalhadores sindicalizados, temos a primeira notícia das Ações Afirmativas, consoante John Skrentny. A ideia básica vem do conceito inglês da “equidade”, ou da administração da justiça de acordo com o que é justo numa situação particular, por oposição a aplicação estrita de normas legais, o que pode ter consequências cruéis (SKRENTNY, 1996, p.6).

De acordo com Souza (2007), podemos apontar como início de ações afirmativas de caráter preventivo e reparatório, os comportamentos de viés discriminatórios, através do instituto conhecido na Europa como discriminação positiva, ou ação positiva, com foco de evitar a discriminação dos trabalhadores sindicalizados. Este foi o estopim para que mais ações fossem movidas contra a discriminação, e a partir de então, observamos as primeiras iniciativas contra a discriminação arraigada nas estruturas sociais, convencionada como Racismo institucional.

Para Jesus (2008) as expressões “ação afirmativa” ou “discriminação positiva” designam experiências que não se restringiram aos EUA: países da Europa Ocidental, Índia, Malásia, África do Sul, Argentina, Cuba, Nigéria, Austrália e Canadá são algumas das nações que as adotaram, planejando, elaborando e desenvolvendo orientações nesse sentido.

Outrossim, também nos Estados Unidos, surgiram ações afirmativas relacionadas à lei de cotas para a entrada de negros nas universidades como uma forma de combater a discriminação naquele país que, por tradição, o público das universidades era unicamente branco, não se admitindo alunos de cor. Em defesa desta políticas, é famosa a pronuncia do ex-presidente dos Estados Unidos, Lyndon Johnson:

Você não pega uma pessoa que durante anos foi impedida por estar presa e a liberta, trazendo-a para o começo da linha de uma corrida e então diz: você está livre para competir com todos os outros e, ainda acredita que você foi completamente justo. Isto não é o bastante para abrir as portas da oportunidade. Todos os nossos cidadãos têm que ter capacidades para atravessar aquelas portas. Este é o próximo e o mais profundo estágio da batalha pelos direitos civis. Nós não procuramos somente liberdade, mas oportunidades. Nós não procuramos somente por equidade legal, mas por capacidade humana, não somente igualdade como uma teoria e um direito, mas igualdade como um fato e igualdade como um resultado (GOMES, 2001, p.57).

No Brasil, o olhar para a políticas específicas aconteceu, inicialmente, de forma deturpada. A título de exemplo, a “Lei do Boi” (Lei n.º 5.465/1968) que vigorou até 1985, garantia, preferencialmente, 50% das vagas de escolas agrícolas e veterinárias, dos ensinos médio e superior dos institutos públicos, àqueles que moravam na zona rural. Para tanto, bastava que morassem em terras rurais, fossem ou não, proprietário das glebas.

No entanto, o governo não buscou a divulgação ampla de quem seriam os beneficiários das vagas reservadas através da legislação que previa vagas das escolas agrícolas e veterinárias, de modo que a camada da população carente pudesse acessar aquele benefício, e a medida foi duramente criticada porque, na prática, beneficiava mesmo, os filhos dos fazendeiros.

Destarte, as políticas públicas adotadas pelos governos noutros tempos, a começar pela própria escravidão, eram voltada unicamente para a elite branca, aumentando o enorme reservatório de favorecimentos dos grupos privilegiados em detrimento das parcelas carentes compostas em sua maioria pela população negra, e num discurso de igualdade de direitos construído dentro de exclusões.

Apenas na década de 90, é que um presidente da República admitiu, publicamente, que somos uma nação racista. Fernando Henrique Cardoso (1997), alertou que os brasileiros insistem numa repetição de discriminações, onde o racismo velado reproduz-se na inaceitabilidade da existência do preconceito. A declaração foi um fato político marcante porque reconheceu a necessidade de mecanismos de contra-ataque, e processos que possam levar a uma transformação, no sentido de uma relação mais democrática, entre as raças, entre os grupos sociais e entre as classes. (CARDOSO, 1997, p.14).

Mas, sem dúvidas, um dos mais importantes marcos na elaboração de políticas antirracistas, foi a “Carta de Durban” (2001), quando na Conferência Mundial de Combate ao Racismo, o governo finalmente reconheceu, no plano internacional, a prática do racismo como forte oponente ao direito de igualdade no Brasil, e comprometeu-se em adotar medidas de discriminação positiva voltadas à erradicação das desigualdades entranhadas em atributos de raça, de etnia e de cor.

Nesta influência, no governo Luiz Inácio Lula da Silva, instituiu-se o Estatuto da Igualdade Racial, através da Lei n.º 12.288 de 20 de julho de 2010, com a missão

pioneira de não só combater a discriminação racial num campo proibitório e numa perspectiva unicamente penal, mas também com impulso à promoção de ações concretas.

O Estatuto Racial, reconhecendo que o Estado não pode permanecer apartidário diante das desigualdades sociais, foi efusivo ao enfatizar que a igualdade a ser garantida à população negra, é a equivalência de espaços dentro das comunidades, com “igualdade de oportunidades”. Abriu-se caminho para a adoção de uma diretriz político-jurídica focada na inclusão das vítimas da discriminação racial, e no fortalecimento da identidade nacional brasileira.

Surgiu então, grandes avanços nas discussões acerca das discriminações vivenciadas pela população negra, como a ampliação dos campos intelectivos e articulações de providências antirracistas, com inovações normativas de destaque, como Lei n.º 10.639/2003 que incluiu a aprendizagem da história e da cultura afro-brasileira na grade curricular do ensino médio e fundamental, para o fim de ampliar reflexões acerca da formação dos povos brasileiros, com o reconhecimento das diferenças e da importância de que todos se vejam representados sob um enfoque positivo.

Numa cultura particularmente rica na sua multietnicidade, porém empobrecida, na medida em que os negros não sentem o pertencimento de suas ancestralidades nas histórias oficiais, ficando invisíveis nas suas representatividades, e até em suas atuações contra a escravização, a inclusão na mencionada lei, tem o propósito inclusivo, através de uma mudança da cultura discriminatória. Assevera-se num movimento de superação da autonegação identitária dos povos negros, porque numa nação multirracial, a história do Brasil inaugura-se com os portugueses em solo brasileiro, e camufla os colonizadores como os agentes de destaque na construção da identidade brasileira que até hoje, menospreza a participação dos africanos.

E foi neste ambiente por resultados concretos no campo da oportunidade de direitos, que a Lei Estadual n.º 4.151/2003 do Rio de Janeiro foi pioneira ao estabelecer cotas para negros, pardos e alunos de escolas públicas nas universidades públicas daquele Estado. Nesta corrida por ações afirmativas concretas, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (FERES; DAFLON, 2015, p. 97), foram instituições que se destacaram pelo pioneirismo no combate das discriminações, com a adoção das cotas para negros nas universidades públicas.

Finalmente, no governo Dilma Rousseff, foi sancionada a chamada Lei de Cotas, Lei n.º 12.711/2012 que expandiu esse sistema de reservas sociais e raciais a todas as instituições de ensino público federal. Diga-se que de todas as políticas inclusivas implantadas até então, nenhuma havia suscitado mais polêmica em todas os setores, do que as reservas de vagas para negros da universidades e escolas públicas.

Mas as polêmicas trouxeram ao debate das mídias, a questões racial que ganhou com a visibilidade, mais fôlego e forte aderência no campo intelectual. E com os debates, houve fortalecimento das demandas sociais que se foram incorporadas ao

mundo jurídico. Mais leis foram adicionadas aos depósitos normativos direcionados a eliminar as desigualdades existentes com relação a raça.

Inaugurou-se, com excessivo atraso, a Era Moderna das Ações Afirmativas no Brasil, que sob a égide da Constituição Federal de 1998, no seu artigo terceiro, declara, expressamente, dentre seus objetivos fundamentais, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais. Cabendo ao governo brasileiro, por força de imposição constitucional, a promoção de medidas que alcancem o bem coletivo como um todo, sem preconceitos de raça, ou qualquer outra discriminação, com a finalidade de construir uma nação justa e solidária, sem a qual, não se alcança o desenvolvimento nacional.

Em vista disso, as ações afirmativas, por sua natureza de políticas específicas voltadas para grupos desprestigiados, encontram reflexão na atmosfera constitucional, com a exigência da Carta Política, de que o Estado adote medidas concretas, tendentes a reduzir as injustiças sociais, promovendo o bem de todos sem preconceito de credo, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outros aspectos de discriminações.

E neste caminho, foram crescentes as ações de políticas públicas destinadas a promover a cultura negra e reafirmar as ações discriminatórias positivas, com o intuito de haver o respeito à negritude, com grande demanda na afirmação da cultura afro, e da contribuição desta para o país, buscando a compreensão de que, independente da raça de cada indivíduo, as pessoas são iguais, com os mesmos direitos, e logo, as honras são devidas a todas as raças na construção da identidade nacional.

A ideia de que a ação afirmativa ameaça a identidade nacional é devido a suposta tradição nacional de mestiçagem, como um valor que integra as pessoas e harmoniza as diferenças, produzindo uma sociedade sem conflito racial, discriminação ou racismo (Zahur, 2007; Benjamin, 2007; Pinto de Góes, 2007; Vainfas, 2007). Esta ideologia, no senso comum do brasileiro, virou um discurso arraigado sobre a identidade nacional do país, em oposição às interpretações anteriores que explicavam o atraso do país como resultado da miscigenação (SKIDMORE, 1976, p.91 apud. MOSMA, 2017, p. 14).

A análise das principais ações afirmativas instituídas no Brasil, em prol da igualdade real da população afrodescendente, demonstra que apesar do avanço que elas trouxeram, ainda não foi possível superar o preconceito social latente e, por isso, existe um longo caminho a ser percorrido até o alcance da equidade.

É comum ouvir brasileiros afirmando que não têm preconceitos com relação a esses grupos, mas criticam, contundentemente, as cotas para afrodescendentes nas universidades. Além disso, o uso ainda comum de expressões como: “negro de alma branca”, “negro por fora” e “nem parece negro”, prova o quanto de preconceito ainda existe no Brasil (FERNANDES, 2007, p.123).

Santos (2015) cita o exemplo do que acontece na UERJ. Destaca que, por ser uma das instituições mais procuradas por estudantes com alto poder aquisitivo e que, em sua maioria, vêm de escolas particulares, acaba gerando grandes conflitos entre

estes alunos e aqueles que ingressam na universidade através dos sistemas de cotas

Observa-se que mesmo diante de um direito previamente estabelecido em lei, os alunos que ingressam através de sistema de cotas em universidades acabam sofrendo algum tipo de preconceito. Santos (2015) considera que esta realidade demonstra o quanto ainda estamos presos ao passado em termos de rivalidade entre classes sociais e raças.

Na verdade, o sistema de cotas é uma forma de o governo compensar os erros cometidos contra estas etnias no passado. Hoje em dia, graças a estas leis, os alunos negros e de famílias pobres estão ingressando em universidades, em cursos como medicina, engenharia, direito e outros, o que antes desta lei era algo, praticamente, impossível devido a situação de desigualdade e de desvantagens da classe menos favorecida.

Carvalho (2016) destaca que entre os anos de 2010 e 2012 foram intentadas diversas demandas judiciais contra atos administrativos da Universidade Federal do Maranhão, com ações que vão contra os princípios e diretrizes estabelecidos a partir da implementação da política de cotas raciais na instituição.

No entrecruzamento do campo jurídico e acadêmico, pudemos constatar as causas e efeitos da judicialização das cotas sociorraciais da UFMA. As causas, apresentadas ao longo do texto, podem ser divididas em dois blocos: as explícitas e as implícitas. Expressamente, as demandas judiciais foram intentadas por duas razões: a ausência de critérios claros, nos editais, sobre como a CVM (Comissão de Validação de Matrículas) analisa os pedidos de ingresso na instituição, na modalidade escola pública/negro; e a inexistência de justificativa da banca de verificação nos pareceres de inaptidão (CARVALHO, 2016, p. 33).

Nesta acepção, é preciso levar em consideração a importância de definir melhor os critérios, por parte da Comissão de Validação das Matrículas, no sentido de analisar de forma eficiente, os pedidos de ingresso nas instituições universitárias na modalidade escola pública/negro, conforme declara Carvalho (CARVALHO, 2005, p. 21).

Guarnieri e Silva (2017) salientam que tinham os que criticavam a constitucionalização do sistema de cotas, os quais tinham como justificativa, “a inexistência biológica das raças; caráter ilegítimo das ações de “reparação” aos anos causados pela escravidão em tempo presente sob o risco de acirrar o racismo no Brasil”. Haviam aqueles que eram favoráveis nesta discussão, eram aqueles que acreditavam que as “ações afirmativas atuariam como alternativa para a busca de igualdade através da promoção de condições equânimes entre brancos e negros” (GUARNIERI, SILVA, 2017, p. 185).

O Juiz federal, William Douglas (2013), conhecido pela crítica em torno do sistema de cotas explica os motivos que o levou a mudar a posição. Para o Magistrado, mais do que argumentos jurídicos, a mera constatação diária, na sua lida na magistratura, de negros em maior números nos bancos dos réus e nas cadeias públicas; como também de crianças negras em situações de riscos, foi o que lhe saltou aos olhos, a

necessidade de uma mudança de paradigma com um urgente apoio público às cotas.

Nisto o togado desafia os seus pares, pessoas brancas de classe social elitizada, que façam uma reflexão, e observem nos bairros onde moram, nos locais que frequentam, e se poderão encontrar neles, pessoas negras em condições de igualdade, que não sejam o porteiro, o motorista, o servente ou a empregada doméstica.

Assim, é fundamental que seja crescente o desenvolvimento de ações positivas nas políticas públicas, para que as pessoas, ao conviverem com as diversidades, compreendam que a discriminação é o maior entrave para a construção de uma sociedade justa. Portanto, é importante a adesão dos movimentos de luta neste pleito, como o caminho mais sensato para se criar meios de inclusão e combate ao preconceito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que, as ações afirmativas vieram tardiamente, diante da historicidade escravocrata e dos contrastes socioeconômicos, divisor de brancos e negros, mas ainda é possível uma mudança de paradigma. Não obstante, os debates e ebulições em torno de suas aplicabilidades, a polêmica em si, em torno deste direito de inclusão social, já é o testemunho mais evidente da face racista de um Brasil que teve a sua história traçada com a ideologia do grupo dominante.

Contraditoriamente, a sociedade brasileira que se autodenomina, democraticamente racial, não teve, em relação às políticas públicas voltadas aos interesses das classes dominantes ao longo da história (desde a subjugação negra; o favorecimento da mão-de-obra imigrante; a “Lei do Boi” e outros), a mesma efervescência que as Leis de Cotas polemizou nas relações sociais, com impacto em todos os setores do corpo coletivo.

Contudo, a concretização destas políticas de discriminações positivas, encontram seu maior obstáculo, no revanche das classes dominantes que teimam em admitir que suas posturas são racistas e as que disparidades socioeconômicas existentes entre negros e brancos, é o fruto da conversão das diferenças em desigualdades; e que estas discrepâncias socioeconômicas não acarretam danos somente à população negra, mas se volta à sociedade brasileira como um todo, na medida que emperra o Brasil de alcançar o desenvolvimento na sua plenitude, como nação efetivamente democrática.

A tarefa de combater o racismo através de discriminações positivas, é um desafio que implica em riscos porque se envolve num ambiente de interesses antagônicos. Todavia, embora polemizadas por divergências de opiniões, tanto no senso comum quanto no espaço intelectual, apresenta-se como necessária nas buscas concretas da igualdade material. Ainda mais que, num primeiro momento, as constatações são de que as ações afirmativas vêm operando evidentes transformações no perfil acadêmico e da sociedade como um todo.

As resistências contra as políticas direcionadas às correções das injustiças históricas sofridas pelos negros, numa sociedade com tamanhas disparidades sociais, não se têm reduzidas sem que haja movimentos de contra-resistências numa tentativa de mudanças. Conquanto, das ações afirmativas extrai-se a legitimação de sua instrumentalidade, como um meio de sanar os problemas que incompatibilizam a meritocracia, nas conquistas do mercado de trabalho.

Verifica-se que o país vem evoluindo bastante na criação de políticas públicas específicas que eliminem os preconceitos culturais e as diferenças sociais e econômicas, de modo a garantir que todos os brasileiros, tenham chances equivalentes nas conquistas de seus espaços, fazendo da meritocracia um discurso mais genuíno.

Neste cenário, a luta pela igualdade racial, instrumentalizada por meio das ações de discriminação positivas, é um direcionamento apropriado para a redução das disparidades raciais, diante da insuficiência das políticas públicas que não conseguem contemplar as singularidades e vulnerabilidades de grupos sociais, historicamente marginalizados, como foram os negros.

Esta marginalização dos corpos negros, é que justifica a reivindicações dos movimentos. Almeja-se condições de acesso, ao igual direito de ser desigual nas diversidades, sem que estas características se constituam nas disparidades e na segregação, das disponibilidades dos mecanismos de construção de suas prosperidades, sejam elas, econômicas, sociais, culturais, históricas e espirituais ao alcance de todos.

Porém, nenhuma medida governamental tem o potencial de exterminar o racismo, porque a segregação é da cultura do mercado predatório, que coisifica vidas humanas, em favor das vantagens do poder político; mesmo quando o proveito vem com a subjugação e a exclusão de grupos em vulnerabilidade. De toda sorte, as discriminações positivas, tem a prerrogativa de se disponibilizarem como um instrumento de proteção contra a marginalização causada por estas práticas raciais

Mas apesar das conquistas vivenciadas no campo educacional, cultural, político, com reflexo na seara socioeconômica, muito caminho ainda se tem de percorrer até a efetivação da igualdade entre todos. Mas sem dúvidas, o que as trilhas abertas com as políticas de discriminação reversa, trouxe de mais positivo, foi a efervescência dos questionamentos prós e favoráveis, tirando “a poeira debaixo do tapete” para que se revele a real face do brasileiro, impulsionando os novos questionamentos.

É importante que as discussões sejam desenvolvidas com produções intelectuais que possa impactar no seio da sociedade produzindo efeitos; e a tal ponto, que os grupos oprimidos, não mais necessitem de discriminações positivas para vivificarem suas representatividades. E que os brasileiros, ao conviverem com os diferentes, compreendam que o preconceito arrasta a sociedade por inteiro, para um abismo de segregação da diversidade, numa histórica padronização das relações sociais, que empobrece a identidade nacional.

Ao tratarmos as ações afirmativas, estamos na articulação de medidas capazes

de colocar o negro em igualdade com os demais membros da sociedade. Objetiva-se, sanar as diferenças sofridas durante séculos de discriminação, e que ainda permanecem na estigmatização, porque nesta segregação tem-se o maior bloqueio para que o Brasil seja uma nação, efetivamente, democrática.

REFERÊNCIAS

- BORGES, Wanja. **Lei de Cotas**: Entenda como funciona. 2016. Disponível em: <https://vestibular.mundoeducacao.bol.uol.com.br/cotas/lei-cotas-entenda-como-funciona.htm>. Acesso em 19 de fevereiro de 2019.
- CARDOSO, Fernando Henrique. Pronunciamento do Presidente da República na Abertura do Seminário **Multiculturalismo e Racismo**. Em: SOUZA, Jessé (org.). **Multiculturalismo e Racismo. Uma Comparação Brasil-Estados Unidos**. Brasília: Paralelo 15, 1997.
- FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. 2ed. São Paulo: Global. 2007.
- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. volume I, 3ª ed. São Paulo: Editora Ática, 2008.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**. Lisboa, Livros do Brasil. 1957.
- GUARNIERI, Fernanda Vieira; SILVA, Lucy Leal Melo. **Cotas Universitárias no Brasil**: Análise de uma década de produção científica. *Psicologia Escolar e Educacional*, SP. Volume 21, Número 2, maio/agosto de 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pee/v21n2/2175-3539-pee-21-02-00183.pdf>. Acesso em 30 de outubro de 2019
- GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade**. O direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Em 2014, 58,5% dos estudantes de 18 e 24 anos estavam na faculdade. 2015. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/educacao-e-ciencia/2015/12/numero-de-estudantes-universitarios-cresce-25-em-10-anos>. Acesso em 23 de maio de 2018.
- JACCOUD, L. **O combate ao racismo e à desigualdade**: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial. In: THEODORO, M. et al. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição**, Brasília: IPEA, 2009.
- JESUS, Fabiane Teixeira de. **QUEM É NEGRO NO BRASIL?** Uma análise discursiva de artigos que versam sobre a adoção de “cotas” em universidades públicas. UNICAMP, São Paulo, 2008. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/269025/1/Jesus_FabianeTeixeirade_M.pdf. Acesso em 17 de fevereiro de 2019.
- NASCIMENTO, Abdias. **O GENOCÍDIO DO NEGRO BRASILEIRO**: Processo de um Racismo Mascarado. São Paulo - SP: Produção de ebook da Editora Perspectiva, 2016.
- SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. **Ação afirmativa e políticas de cotas**: reflexões e críticas. *Rev. bras. Ci. Soc.* vol.30 no.88 São Paulo, 2015.
- SOUZA, Arivaldo Santos. **Ações Afirmativas**: origens, conceitos, objetivos e modalidades, UFBA, Bahia, 2006. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/9487/acoes-afirmativas>. Acesso em 7 de março de 2019.

SOBRE A ORGANIZADORA

Thaislayne Nunes de Oliveira: Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (2013), com especialização na modalidade Residência Multiprofissional em Saúde Pública pelo Hospital Universitário Antônio Pedro (2015). Em 2017 se tornou Mestre em Política Social pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense. E inicia Doutorado no mesmo programa e universidade em 2018, pesquisadora e bolsista vinculada a Coordenação de Aperfeiçoamento da Pesquisa de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na área de concentração Avaliação de Políticas Sociais e linha de pesquisa Avaliação de Políticas de Seguridade Social. Atualmente tem se dedicado a pesquisa com mulheres com câncer de mama, buscando identificar a trajetória do cuidado em saúde e aspectos que podem influir no acesso ao diagnóstico, tratamento e recuperação da doença. Possui experiência profissional na Previdência Social e na Assistência Social, e atualmente é Assistente Social na área da Saúde vinculada ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família, no município do Rio de Janeiro. Atua ainda como palestrante em diversas atividades realizadas pela própria Prefeitura e também pela Universidade Estácio de Sá. A autora possui experiência nas áreas: direitos sociais, políticas públicas, seguridade social, envelhecimento, violência, rede socioassistencial, entre outros.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ações afirmativas 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 176

Adolescentes 30, 102, 114, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 153, 167

Assistencialismo 88, 103

Assistencialista 48, 49, 52, 56, 76, 131, 137, 275

Assistência social 18, 29, 30, 31, 32, 34, 39, 40, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 111, 114, 115, 116, 117, 123, 124, 126, 127, 143, 153, 184, 268, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 285, 292

Ato infracional 118, 119, 124, 128, 152, 153, 154

C

Capitalismo 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 30, 33, 56, 60, 63, 67, 72, 97, 107, 108, 109, 111, 115, 119, 120, 121, 122, 127, 146, 147, 180, 196, 271, 272

Capitalista 2, 3, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 27, 38, 42, 52, 59, 93, 95, 96, 97, 98, 104, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 127, 145, 148, 149, 151, 153, 185, 192, 194, 195, 196, 208, 271, 277

Cidadania 12, 15, 57, 59, 66, 72, 82, 83, 95, 113, 117, 118, 120, 124, 126, 127, 128, 147, 157, 181, 234, 269, 274

Classes sociais 108, 121, 163, 183, 190, 192, 194

Clientelismo 59, 88

Clientelista 48, 49, 51, 52, 56, 57, 59, 103

Coronelismo 49, 50, 59, 189

Coronelista 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 60

Crime 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154

D

Desemprego 15, 20, 34, 38, 50, 86, 100, 105, 121, 123, 146, 148, 181, 205

Desenvolvimentismo e Pós-Desenvolvimentismo 5

Desigualdade 19, 20, 25, 26, 31, 38, 86, 104, 110, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 127, 128, 157, 158, 163, 166, 169, 172, 173, 187, 188, 190, 197, 199, 206, 235, 271, 277

Desigualdade social 19, 38, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 127, 128, 158, 169, 173, 190, 271, 277

Desigualdade socioespacial 194

Determinantes sociais 82, 287, 289

Direitos sociais 13, 17, 18, 20, 38, 59, 60, 70, 76, 77, 104, 120, 121, 127, 174, 181, 240, 274, 275, 284, 292

Drogas 29, 70, 152, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267

E

Encarceramento 145, 146, 150, 151, 152, 154, 155

Estado 4, 6, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 48, 49, 50, 52, 53, 57, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 75, 76, 83, 86, 87, 88, 90, 93, 95, 104, 105, 108, 109,

114, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 154, 158, 161, 162, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 177, 180, 184, 185, 186, 192, 193, 195, 207, 213, 235, 236, 242, 243, 244, 270, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 280, 283, 284, 285, 288, 291
Exclusão social 46, 109, 114, 174, 189, 192, 272
Extrema pobreza 26, 27, 79, 109, 111, 112, 113, 120

F

Famílias 26, 27, 28, 79, 80, 81, 85, 86, 89, 90, 92, 93, 95, 99, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 134, 136, 138, 163, 180, 201, 207, 209, 240, 273, 275
Focalização 17, 18, 19, 30, 38, 76, 82, 85, 86

G

Gestão de pessoas 213, 214, 215, 225, 231, 232

I

Inclusão social 30, 32, 72, 95, 96, 120, 122, 123, 127, 156, 157, 164, 274

J

Jovens 33, 72, 73, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 126, 130, 132, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144
Justiça social 17, 27, 87, 105, 121, 123, 184
Juventude 29, 69, 72, 107, 108, 109, 115, 117, 123, 138, 139, 140

M

Marginalização 70, 109, 157, 165, 184, 192
Marxismo 21, 24, 55, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73
Marxista 7, 12, 14, 24, 31, 50, 54, 55, 56, 60, 62, 63, 66, 68, 69, 147
Medida socioeducativa 125, 154
Meio ambiente 8, 186, 190, 193, 196, 247, 248, 249, 251, 254, 256, 258
Mercado de trabalho do assistente social 35
Miséria 27, 79, 82, 83, 168, 169, 174, 186

N

Negros 107, 109, 110, 116, 146, 157, 158, 159, 161, 163, 164, 165, 172, 173
Neoliberal 13, 16, 17, 25, 38, 39, 56, 57, 78, 82, 86, 88, 100, 109, 196, 272, 285
Neoliberalismo 25, 27, 39, 56, 86, 107, 272

P

Pobreza 3, 8, 11, 15, 17, 20, 26, 27, 49, 50, 78, 79, 86, 88, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 109, 111, 112, 113, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 127, 128, 162, 168, 174, 181, 184, 186, 190, 192, 210, 236, 271, 275, 277
Política de habitação 194
Política econômica 15, 25, 26, 30

Política pública 17, 83, 85, 87, 88, 111, 141, 193, 234, 275, 284

Políticas compensatórias 16, 105

Projeto ético e político 42, 46

Proteção social 22, 25, 32, 33, 38, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 88, 90, 95, 96, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 111, 116, 122, 126, 127, 274, 275, 286, 291

Q

Questão social 16, 30, 32, 38, 39, 43, 44, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 57, 72, 82, 86, 93, 96, 97, 100, 105, 106, 107, 112, 113, 116, 117, 121, 123, 124, 126, 127, 147, 148, 192, 268, 269, 270, 271, 274, 275, 276, 277

R

Racismo 72, 110, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 173, 174

Refugiados 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177

Relações sociais 14, 31, 36, 37, 43, 44, 71, 98, 101, 115, 117, 122, 126, 164, 165, 177, 183, 185, 189, 190, 194, 276

Religião 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 170, 171, 186

Religiosidade 62, 63, 64, 67, 69, 71, 72, 73

Riscos 41, 86, 96, 100, 105, 112, 114, 163, 164, 202, 251, 262, 266, 280, 287, 289

Riscos sociais 86, 96, 112

S

Saúde pública 196, 242, 245, 256, 259, 280, 282, 284, 285, 287, 289, 292

Seguridade social 16, 18, 22, 32, 75, 79, 83, 85, 87, 89, 90, 94, 105, 111, 272, 273, 275, 276, 287, 292

Seletividade 18, 78, 79, 85, 86, 88

Serviço social 13, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 93, 95, 107, 129, 138, 140, 141, 144, 167, 175, 178, 179, 268, 270, 271, 275, 276, 277, 279, 280, 290, 292

Sistema penal 145, 146, 152, 154

T

Teoria social crítica 1, 2

U

Universalidade 78, 79, 150, 273

Urbanização 50, 107, 112, 114, 180, 181, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 195, 196, 198, 199, 200, 210

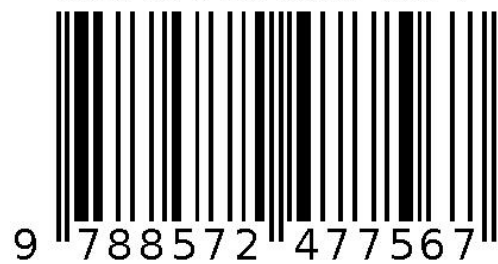
Urbano 40, 45, 109, 174, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 210, 254

V

Violência 12, 48, 49, 50, 51, 57, 59, 60, 71, 73, 77, 107, 109, 110, 115, 117, 120, 121, 127, 128, 133, 138, 139, 145, 148, 150, 174, 177, 190, 272, 277, 292

Vulnerabilidade social 95, 96, 100, 101, 102, 105, 111, 112, 115, 138, 139, 141, 209, 277

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-756-7



9 788572 477567